



Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a dispensa emergencial nº 002/2020, acolhendo o parecer jurídico e da comissão de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da sociedade RL COMERCIO SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.540.884/0001-65, estabelecida na Avenida Brumado, nº. 377-Lote D, CEP. 45.075-000-Ibirapuera Vitória da Conquista-Bahia, para o fornecimento de material de consumo (máscara e álcool em gel), para distribuição nas Unidades de Saúde desta municipalidade, para prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), conforme especificado no processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Seja a sociedade convocada para a assinatura do contrato.

Canarana-Bahia, 06 de abril de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação emergencial para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (máscara e álcool em gel), para distribuição nas Unidades de Saúde desta municipalidade, para prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), conforme parecer da comissão de licitação e opinativo jurídico, ressalvada eventual apuração de responsabilidades administrativa, ficando autorizada a contratação pleiteada, nos termos do processo de dispensa emergencial nº 002/2020 desta municipalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-Bahia, 06 de abril de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2020.

CONTRATADO: **RL COMERCIO SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA-ME**
CNPJ. **03.540.884/0001-65**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação empresa especializada em fornecimento de material de consumo (máscara e álcool em gel), para distribuição nas Unidades de Saúde desta municipalidade, para prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), conforme proposta de preço apresentada, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/04/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

VALOR TOTAL: R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 002/2020.

DATA: 06/04/2020.

Canarana/BA, 06 de abril de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a dispensa emergencial nº 003/2020, acolhendo o parecer jurídico e da comissão de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da sociedade MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 69.942.019/0001-53, estabelecida na Rua Jose Taveira, s/n, CEP. 56.130-000-Centro Cedro-PE, para prestação de serviços com sanitização de ruas e avenidas desta municipalidade, para prevenção contra o novo Corona vírus (Covid-19), conforme especificado no processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Seja a sociedade convocada para a assinatura do contrato.

Canarana-Bahia, 05 de maio de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação emergencial para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (máscara e álcool em gel), para prestação de serviços com sanitização de ruas e avenidas desta municipalidade, para prevenção contra o novo Corona vírus (Covid-19), conforme parecer da comissão de licitação e opinativo jurídico, ressalvada eventual apuração de responsabilidades administrativa, ficando autorizada a contratação pleiteada, nos termos do processo de dispensa emergencial nº 003/2020 desta municipalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-Bahia, 05 de maio de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2020.

CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS-ME**
CNPJ. **69.942.019/0001-53**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação empresa especializada em prestação de serviços com sanitização de ruas e avenidas desta municipalidade, para prevenção contra o novo Corona vírus (Covid-19), conforme proposta de preço apresentada, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/05/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 003/2020.

DATA: 06/05/2020.

Canarana/BA, 06 de maio de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações